

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO Nº 027/2003** Data: 29.10.2003

**SÚMULA:** Revoga o ato normativo nº 013/2002, datado de 17 de julho de 2002.

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, entre outros dispositivos ligados a espécie

## RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o ato normativo nº 013/2002, datado de 17 de julho de 2002, que constituiu Comissão Especial de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na frota municipal, incluindo equipamento pesado, ônibus e veículos leves lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, bem como demais equipamentos da secretaria, tendo em vista o decurso do prazo regimental estipulado para apresentação de suas conclusões.

**Artigo 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de outubro de 2.003.

Airton José de Oliveira
Presidente